



Setor de Licitação PMSBA &lt;licitacao@saobentoabade.mg.gov.br&gt;

## Pedido de Esclarecimentos Pregão Presencial 065/2022

3 mensagens

PS DELTA Construtora &lt;psdelta@hotmail.com&gt;

13 de janeiro de 2023 às 09:13

Para: "licitacao@saobentoabade.mg.gov.br" &lt;licitacao@saobentoabade.mg.gov.br&gt;

Prezados bom dia.

Vimos por meio deste solicitar alguns esclarecimentos referente ao pregão presencial nº 065/2022, cuja o objeto é Serviços Terceirizados.

Questionamentos:

1. O edital exige as Planilhas de Composição de custos, qual convenção coletiva deverá ser seguida ?
2. Deverá ser cotado o vale transporte para os demais cargos, qual valor do vale transporte ?
3. Qual a liquota do ISSQN do municipio ?
4. Foi encontrada uma convenção coletiva do municipio onde o piso salarial é R\$ 1.309,15, mas o informado no edital é abaixo da CCT MG000231/2022, seria esta convenção a certa ou existe alguma outra onde o valor é igual ao que o edital informou ?
5. O vale alimentação deverá ser cotado para todas as funções ou somente para a função "CONdução de Veiculo Automotor" ?
6. A função de "CONTÍNUO ADMINISTRATIVO" esta com salário de R\$ 1.212,00, prevalecerá este salario ou deverá ser seguido o da Convenção Coletiva ?

Nos colocamos a disposição.

ATT. Ronaide!

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.****GRATO!**

---

**PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI - ME****CNPJ: 24.387.004/0001-32****ENDEREÇO: RUA ASTOLFO MOREIRA, Nº 2011, LOJA 01****BOUNGAVILLE, JOÃO PINHEIRO - MG, CEP: 38.770-000.**

---

Setor de Licitação PMSBA &lt;licitacao@saobentoabade.mg.gov.br&gt;

13 de janeiro de 2023 às 09:20

Para: Gabinete do Prefeito São Bento Abade &lt;gabinete@saobentoabade.mg.gov.br&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Depto de Compras do Município de São Bento Abade

**Sector de Licitação PMSBA** <licitacao@saobentoabade.mg.gov.br>  
Para: PS DELTA Construtora <psdelta@hotmail.com>

13 de janeiro de 2023 às 10:16

1. *O edital exige as Planilhas de Composição de custos, qual convenção coletiva deverá ser seguida ?*

Resposta: seguir os salários e benefícios informados no edital

2. *Deverá ser cotado o vale transporte para os demais cargos, qual valor do vale transporte ?*

Resposta: Item 7 do termo de referência: "Não serão pagos vale transportes, e para o item 5 deverá ser considerado o vale alimentação: R\$15,00 (quinze reais) para os dias efetivamente trabalhados, conforme convenção coletiva".

3. *Qual a liquota do ISSQN do municipio ?*

Resposta: 3%

4. *Foi encontrada uma convenção coletiva do municipio onde o piso salarial é R\$ 1.309,15, mas o informado no edital é abaixo da CCT MG000231/2022, seria esta convenção a certa ou existe alguma outra onde o valor é igual ao que o edital informou ?*

Resposta: seguir os salários e benefícios informados no edital

5. *O vale alimentação deverá ser cotado para todas as funções ou somente para a função "CONdução de Veiculo Automotor" ?*

Resposta: seguir os salários e benefícios informados no edital

6. *A função de "CONTÍNUO ADMINISTRATIVO" esta com salário de R\$ 1.212,00, prevalecerá este salario ou deverá ser seguido o da Convenção Coletiva ?*

Resposta: seguir os salários e benefícios informados no edital

Atenciosamente,

Edson Donizete

Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]